

DECRETO N. 19.821, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 525.000,00.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

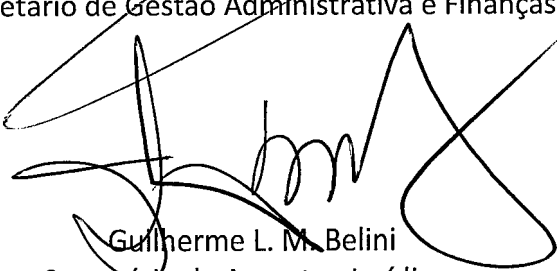
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo I (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de dezembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.821, de 9 de novembro de 2024

Valor Total do Decreto	525.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5004.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral	50.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
2. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral	50.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral
3. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.40.12.243.5002.2.502.04.1100000		Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5003.2.502.04.1100000
51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral	100.000,00	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral

<p>4. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5002.2.502.04.1100000</p>	<p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>	<p>150.000,00</p>	<p>Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000</p> <p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>
<p>5. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.37.12.243.5002.2.502.04.1100000</p>	<p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>	<p>25.000,00</p>	<p>Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000</p> <p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>
<p>6. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000</p>	<p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>	<p>30.000,00</p>	<p>Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5001.2.502.04.1100000</p> <p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>
<p>7. Anulação parcial: 51.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.04.1100000</p>	<p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>	<p>120.000,00</p>	<p>Suplementação: 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000</p> <p>51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.502 - Manutenção Das Atividades 1100000 - Geral</p>